

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:
Junho e Julho de 2024



Empresa em Recuperação Judicial:
**Dabesa Industria E Comercio De Metais E Ligas Ltda. e
Realum Ind E Com De Metais Puros E Liga Ltda. e
Zedasa Servicos Em Metais Apoio Administrativo Ltda.**

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



**Junho e Julho de 2024****I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade da DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA. E REALUM IND E COM DE METAIS PUROS E LIGA LTDA. E ZEDASA SERVICOS EM METAIS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Documentos Analisados
Balanço Patrimonial (abr e mai/24)
DRE (abr e mai/24)
Fluxo de caixa (mar a mai/24)
Extratos Bancários (abr e mai/24)
Relatório de Notas Fiscais (abr e mai/24)
Estoque (abr e mai/24)
Contas a Pagar e Receber (abr e mai/24)
Folha de Pagamento (jan a mai/24)
Quadro de Funcionários (jan a mai/24)
Imobilizado (mai/24)
Consulta à órgãos de crédito (abr e mai/24)
Comprovante de Recolhimento (abr e mai/24)
Situação Fiscal

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail:

rjdabesa@vivanteaj.com.br

Telefone: +55 81 3231-7665

Site eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Junho e Julho de 2024

SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras / Operacionais	4
3. Análise Fiscal.....	8
4. Análise da Demonstração de Resultado.....	10
5. Análise Fluxo de caixa.....	12
6. Anexos.....	13
7. Conclusão e requerimentos.....	16

1. Eventos Relevantes

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	28/05/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	05/07/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	12/07/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	10/09/2021	09/09/2021	✓
Stay Period	06/01/2022		✓
Promulgação Stay Period por 120 dias	01/06/2022		✓
Publicação 1º Edital	-	20/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	06/09/2021	-	✓
Apresentação do 2º edital	22/10/2021	22/10/2021	✓
Publicação 2º Edital	-	23/11/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	03/12/2021	-	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ		28/10/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	21/01/2021	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	03/12/2021	06/04/2022	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - Suspensa	-	14/04/2022	✓
Assembleia Geral de Credores continuação 2ª Convocação - Suspensa	-	16/05/2022	✓
Assembleia Geral de Credores continuação 2ª Convocação - Suspensa	-	14/06/2022	✓
Assembleia Geral de Credores continuação 2ª Convocação - Encerramento	-	12/07/2022	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	13/09/2022	✓
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	23/09/2022	✓
Início Pagamento Classe I	25/10/2022	14/10/2022	✓
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Junho e Julho de 2024

2. Informações financeiras/Operacionais

2.1. Balanço Patrimonial

Documentação enviada: abril e maio de 2024

Informação Relevante: a Vivante apenas realizou análise horizontal da Dabesa, pois a Realum não apresentou variações relevantes, o resultado da análise do período será exposto abaixo, assim como os saldos das contas para contextualização.

Salienta-se que as oscilações significativas foram questionadas às Recuperandas.

DABESA

DABESA	mar/24	abr/24	mai/24
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.469.092,34	R\$ 1.795.609,13	R\$ 1.873.812,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.904.455,04	R\$ 3.026.659,60	R\$ 2.974.674,42
ATIVO	R\$ 5.373.547,38	R\$ 4.822.268,73	R\$ 4.848.486,88

DABESA	mar/24	abr/24	mai/24
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 7.087.867,22	R\$ 6.730.200,32	R\$ 6.797.077,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.772.241,73	R\$ 2.772.241,73	R\$ 2.772.241,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 4.486.561,57	-R\$ 4.680.173,32	-R\$ 4.720.832,45
PASSIVO	R\$ 5.373.547,38	R\$ 4.822.268,73	R\$ 4.848.486,88

Análise Horizontal

DABESA	abr/24	mai/24
ATIVO TOTAL	-10,26%	0,54%
ATIVO CIRCULANTE	-27,28%	4,36%
DIREITOS REALIZAVEIS	-32,00%	2,42%
Duplicatas a Receber - País	-10,41%	4,70%
Duplicatas a Receber - Exterior	-79,03%	-18,84%

ATIVO	mar/24	abr/24	mai/24
ATIVO TOTAL	R\$ 5.373.547,38	R\$ 4.822.268,73	R\$ 4.848.486,88
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.469.092,34	R\$ 1.795.609,13	R\$ 1.873.812,46
DIREITOS REALIZAVEIS	R\$ 2.249.120,77	R\$ 1.529.446,28	R\$ 1.566.454,37
Duplicatas a Receber - País	R\$ 1.541.458,22	R\$ 1.381.042,16	R\$ 1.446.005,43
Duplicatas a Receber - Exterior	R\$ 707.662,55	R\$ 148.404,12	R\$ 120.448,94

REALUM

REALUM	mar/24	abr/24	mai/24
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.627.365,28	R\$ 2.701.006,41	R\$ 2.749.113,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 11.819.998,50	R\$ 11.826.758,45	R\$ 11.800.105,39
ATIVO	R\$ 14.447.363,78	R\$ 14.527.764,86	R\$ 14.549.218,91



Junho e Julho de 2024

REALUM	mar/24	abr/24	mai/24
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.930.778,05	R\$ 6.045.978,94	R\$ 6.146.903,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.363.115,56	R\$ 2.355.860,28	R\$ 2.275.050,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 6.153.470,17	R\$ 6.125.925,64	R\$ 6.127.265,90
PASSIVO	R\$ 14.447.363,78	R\$ 14.527.764,86	R\$ 14.549.218,91

2.2. Extratos Bancários

Documentação enviada: abril e maio de 2024.

DABESA	abr/24	mai/24
BANCO DO BRASIL	R\$ -	R\$ -
BRABESCO	R\$ 29,16	R\$ 29,16
BRABESCO INVEST	R\$ 252,68	R\$ 821,87
ITAÚ	R\$ -	R\$ -
GRAFENO	R\$ 2.328,20	R\$ 23.659,60
BMP	R\$ -	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 2.357,36	R\$ 23.688,76
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 2.357,36	R\$ 23.688,76
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM

REALUM	abr/24	mai/24
BANCO DO BRASIL	R\$ -	R\$ -
BRABESCO	R\$ -	R\$ 5,08
BRABESCO INVEST	R\$ -	R\$ -
GRAFENO	R\$ 4.150,77	R\$ 12.540,11
ITAÚ	R\$ 1,00	R\$ -
ITAÚ APL.	R\$ 138,64	R\$ -
BMP	R\$ -	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 4.290,41	R\$ 12.545,19
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 4.290,41	R\$ 12.545,19
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM

2.3 Estoque

Documentação enviada: abril e maio de 2024.

DABESA	abr/24	mai/24
SALDO TOTAL	R\$ 90.905,40	R\$ 90.905,40
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 90.905,40	R\$ 90.905,40
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM

REALUM	abr/24	mai/24
SALDO TOTAL	R\$ 1.495.893,55	R\$ 1.457.127,49
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 1.495.423,88	R\$ 1.508.497,94
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM



Junho e Julho de 2024

2.4 Contas a Pagar

Documentação enviada: abril e maio de 2024.

Informação relevante: a Vivante aguarda retorno dos questionamentos e ressalta que as informações abaixo advêm de documentos de cunho financeiro, não contábil, ainda assim, perguntou o porquê da grande diferença entre a soma dos relatórios a vencer e vencido e do passivo no balanço.

DABESA

DABESA	abr/24	mai/24
Contas Vencidas	R\$ 744.698,34	R\$ 809.509,68
Contas a Vencer	R\$ 262.514,46	R\$ 296.105,06
SALDO TOTAL	R\$ 1.007.212,80	R\$ 1.105.614,74
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 9.502.442,05	R\$ 9.569.319,33
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO

REALUM

REALUM	abr/24	mai/24
Contas a Vencer	R\$ 503.854,31	R\$ 503.855,31
SALDO TOTAL	R\$ 503.854,31	R\$ 503.855,31
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 8.401.839,22	R\$ 8.421.953,01
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO

2.5 Contas a Receber

Documentação enviada: abril e maio de 2024.

Informação relevante: a Vivante aguarda retorno dos questionamentos e ressalta que as informações abaixo advêm de documentos de cunho financeiro, não contábil, ainda assim, perguntou o porquê da grande diferença entre a soma dos relatórios a vencer e vencido e das duplicatas do balanço.

DABESA

DABESA	abr/24	mai/24
Contas Vencidas		R\$ 809.509,68
Contas a Vencer	R\$ 221.800,25	R\$ 210.205,00
SALDO TOTAL	R\$ 221.800,25	R\$ 1.019.714,68
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 1.529.446,28	R\$ 1.566.454,37
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO

REALUM

REALUM	abr/24	mai/24
Contas Vencidas	R\$ 1.627.476,61	R\$ 15.734,54
Contas a Vencer		R\$ 551.176,14
SALDO TOTAL	R\$ 1.627.476,61	R\$ 566.910,68
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 964.141,19	R\$ 964.498,33
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO



Junho e Julho de 2024

2.6 Folha de Pagamento

Documentação enviada:

Dabesa: janeiro, fevereiro, abril e maio de 2024.

Realum: fevereiro, abril e maio de 2024.

DABESA

DABESA	jan/24	fev/24	abr/24	mai/24
SALDO INICIAL	6	5	5	5
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	1	0	0	0
SALDO FINAL	5	5	5	5
QUADRO	5	5	5	5
VALOR LÍQUIDO	R\$ 32.568,58	R\$ 25.458,92	R\$ 26.335,28	R\$ 28.006,89
PROVENTOS	R\$ 15.643,00	R\$ 13.132,00	R\$ 13.740,00	R\$ 14.449,00

REALUM

REALUM	fev/24	abr/24	mai/24
SALDO INICIAL	9	9	10
AFASTADOS	0	0	0
ADMITIDOS	0	1	0
DEMITIDOS	0	0	0
SALDO FINAL	9	10	10
BRUTO	R\$ 50.656,48	R\$ 77.058,72	R\$ 77.772,25
LÍQUIDO	R\$ 25.368,00	R\$ 39.675,00	R\$ 39.897,00

2.7 Imobilizado

Documentação enviada: maio de 2024

Informação relevante: observou-se que o documento fornecido anteriormente, enviado como relatório com posição de abril/24, pela Dabesa, e adicionado conforme envio, no RMA anterior, só incluía acumulado de depreciação até outubro/23. Além disso, ao considerar um saldo linear de depreciação, os novos relatórios, ordenados como abril e maio de 2024 pela Recuperanda, deveriam pertencer ao mês de fevereiro e abril de 2024, respectivamente.

Ainda, com relação as divergências entre valor do imobilizado bruto do relatório e do balancete, verificou-se que os valores passam a coincidir no mês de fevereiro de 2024, demonstrando movimentações no imobilizado e contrariando a declaração enviada e apresentada anteriormente.

Outro ponto a rebater da declaração enviada é de que em fevereiro de 2023, houve baixa do imobilizado para pagamento dos credores trabalhistas.

A Vivante entrou em contato com a empresa para esclarecer as questões levantadas.

DABESA

DABESA	abr/24	mai/24
VALOR BRUTO	R\$ 313.262,09	R\$ 313.262,09
DEPRECIAÇÃO	R\$ 152.111,57	R\$ 159.388,37
SALDO TOTAL	R\$ 161.150,52	R\$ 153.873,72
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 105.620,79	R\$ 101.982,39
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)	INALTERADO	INALTERADO

**Junho e Julho de 2024**REALUM

REALUM	mai/24
VALOR BRUTO	R\$ 11.880.700,31
DEPRECIAÇÃO	R\$ 1.203.333,43
SALDO TOTAL	R\$ 10.677.366,88
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 10.677.366,88
CORRESPONDÊNCIA	SIM
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)	INALTERADO

3. Análise FiscalSituação Fiscal

Documentação enviada: relatório de situação fiscal ECAC, relatório de débitos atrasados e extrato de débitos estadual e federal.

DABESA - 60.893.971/0001-30 (Doc.1)		
ESFERA	SITUAÇÃO	ÚLTIMA INFORMAÇÃO
FEDERAL	Pedido de Refis de dezembro de 2022 foi indeferido. Aguardando novas ações do Escritório Jurídico.	EXTRATOS DE DÉBITOS
ESTADUAL	Esperando abertura efetiva do programa ACORDO PAULISTA	EXTRATOS DE DÉBITOS
MUNICIPAL		CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITOS (ISS)

REALUM - 53.855.623/0001-02 (Doc.2)		
ESFERA	SITUAÇÃO	ÚLTIMA INFORMAÇÃO
FEDERAL	Pedido de Refis de dezembro de 2022 foi indeferido. Aguardando novas ações do Escritório Jurídico.	EXTRATOS DE DÉBITOS
ESTADUAL	Esperando abertura efetiva do programa ACORDO PAULISTA	EXTRATOS DE DÉBITOS
MUNICIPAL	Valores em aberto ainda.	EXTRATOS DE DÉBITOS

ZEDASA - 28.521.340/0001-87 (Doc.3)		
ESFERA	SITUAÇÃO	ÚLTIMA INFORMAÇÃO
FEDERAL	Pedido de Refis de dezembro de 2022 foi indeferido. Aguardando novas ações do Escritório Jurídico.	CONSULTA ADMINISTRADORA JUDICIAL
ESTADUAL		CONSULTA ADMINISTRADORA JUDICIAL
MUNICIPAL	Valores em aberto ainda.	NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR CERTIDÃO

Consulta de débitos

FEDERAL			
RECUPERANDA	CNPJ	ORIGEM	DÍVIDA ATIVA
REALUM	53.855.623/0001-02	TRIB/Ñ TRIB/PREV/SIMPLES/FGTS	R\$ 624.130,03
DABESA	60.893.971/0001-30	TRIB/Ñ TRIB/PREV/SIMPLES/FGTS	R\$ 432.945,36
ZEDASA	28.521.340/0001-87	DEMAIS DÉBITOS	R\$ 77.417,15
		PREVIDENCIÁRIO	R\$ 351.349,52
		SIMPLES NACIONAL	R\$ 280.988,13

Junho e Julho de 2024

ESTADUAL			
RECUPERANDA	CNPJ	DÍVIDA ATIVA	
REALUM	53.855.623/0001-02	R\$	2.829.994,39
DABESA	60.893.971/0001-30	R\$	4.676.798,40

FGTS (Doc.4)	
RECUPERANDA	SITUAÇÃO
REALUM	REGULAR
DABESA	REGULAR
ZEDASA	As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS.

Comprovante de recolhimento de tributos

Documentação enviada: abril e maio de 2024

Informação relevante: A Dabesa enviou declaração afirmando que não houve pagamento de tributos no mês de maio de 2024.

DABESA

TRIBUTOS	abr/24
MUNICIPAIS	R\$ 105,27

REALUM

TRIBUTOS	abr/24	mai/24
ESTADUAIS	R\$ 2.811,41	R\$ 730,16



Junho e Julho de 2024

4. Análise da demonstração de resultados

Documentação enviada: abril e maio de 2024.

Informação relevante: a Vivante realizou análise horizontal para verificar as variações mensais, destacando que contatou as empresas para obter explicações das oscilações a seguir.

DABESA

DABESA	mar/24	abr/24	mai/24
RECEITA BRUTA	R\$ 318.244,89	R\$ 112.580,00	R\$ 120.995,00
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 277.788,89	R\$ 85.580,00	R\$ 120.995,00
CUSTOS	-R\$ 333.974,10	-R\$ 164.076,48	-R\$ 95.271,34
DESPESAS/RECEITAS OP. E FIN	-R\$ 68.566,54	-R\$ 97.379,78	-R\$ 65.461,80
RESULTADO	-R\$ 130.224,51	-R\$ 178.111,75	-R\$ 36.331,63

Análise Horizontal

DRE	abr/24	mai/24
RECEITA DAS VENDAS	-64,62%	7,47%
CUSTOS	50,87%	41,93%
Custos Produtos Vendidos	38,24%	11,38%
Custos das Mercadorias Vendidas	54,46%	53,70%
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-42,02%	32,78%
Despesas Tributárias	17197,99%	-100,58%

DABESA	mar/24	abr/24	mai/24
RECEITA DAS VENDAS	R\$ 318.244,89	R\$ 112.580,00	R\$ 120.995,00
CUSTOS	-R\$ 333.974,10	-R\$ 164.076,48	-R\$ 95.271,34
Custos Produtos Vendidos	-R\$ 73.852,40	-R\$ 45.611,48	-R\$ 40.420,95
Custos das Mercadorias Vendidas	-R\$ 260.121,70	-R\$ 118.465,00	-R\$ 54.850,39
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 68.566,54	-R\$ 97.379,78	-R\$ 65.461,80
Despesas Tributárias	-R\$ 150,00	R\$ 25.646,99	-R\$ 150,00

REALUM

DRE	mar/24	abr/24	mai/24
RECEITA BRUTA	R\$ 357.634,34	R\$ 472.775,73	R\$ 394.453,04
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 285.260,74	R\$ 369.109,08	R\$ 306.060,43
CUSTOS	-R\$ 43.212,84	-R\$ 168.129,05	-R\$ 61.986,86
DESPESAS/RECEITAS OP. E FIN	-R\$ 227.144,04	-R\$ 228.524,56	-R\$ 236.099,31
RESULTADO	R\$ 14.903,86	-R\$ 27.544,53	R\$ 7.974,26

DRE	abr/24	mai/24
RECEITA DAS VENDAS	32,20%	-16,57%
CUSTOS	-289,07%	63,13%
Custos Produtos Vendidos	-1349,67%	45,77%
Custos das Mercadorias Vendidas	118,27%	466,14%
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-4,98%	10,15%
Despesas Administrativas	0,62%	13,65%
Despesas c/ Vendas	-37,92%	-8,52%
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	66,83%	-661,35%
Despesas Financeiras	66,83%	-695,31%

Junho e Julho de 2024

DRE	mar/24	abr/24	mai/24
RECEITA DAS VENDAS	R\$ 357.634,34	R\$ 472.775,73	R\$ 394.453,04
CUSTOS	-R\$ 43.212,84	-R\$ 168.129,05	-R\$ 61.986,86
Custos Produtos Vendidos	-R\$ 11.991,15	-R\$ 173.832,55	-R\$ 94.276,61
Custos das Mercadorias Vendidas	-R\$ 31.221,69	R\$ 5.703,50	R\$ 32.289,75
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 213.325,59	-R\$ 223.941,64	-R\$ 201.207,22
Despesas Administrativas	-R\$ 180.038,65	-R\$ 178.918,59	-R\$ 154.490,30
Despesas c/ Vendas	-R\$ 30.568,93	-R\$ 42.159,59	-R\$ 45.751,18
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	-R\$ 13.818,45	-R\$ 4.582,92	-R\$ 34.892,09
Despesas Financeiras	-R\$ 13.818,45	-R\$ 4.582,93	-R\$ 36.448,50

Relatório de Notas Fiscais

Documentação enviada:

Dabesa: abril e maio de 2024.

Realum: maio de 2024.

Informação relevante: a Vivante entrou em contato para questionar o motivo da divergência entre totais faturados e relatório de saídas da Recuperanda Realum.

DABESA	fev/24	abr/24	mai/24
VALOR	R\$ 636.509,65	R\$ 112.580,00	R\$ 120.995,00
RECEITA BRUTA (DRE)	R\$ 636.509,65	R\$ 112.580,00	R\$ 120.995,00
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM

REALUM	mai/24
VALOR	R\$ 417.119,17
RECEITA BRUTA (DRE)	R\$ 394.453,04
CORRESPONDÊNCIA	NÃO

**Junho e Julho de 2024**

5. Análise dos Fluxos de Caixa

Documentação enviada: março a maio de 2024.

Informação relevante: a planilha disponibilizada possui totais atualizados, levando em consideração as movimentações de cada mês,

FLUXO DE CAIXA	mar/24	abr/24	mai/24
Receitas Realum	R\$ 246.136,20	R\$ 638.734,86	R\$ 340.884,09
Receitas Dabesa	R\$ 134.948,96	R\$ 793.169,48	R\$ 88.199,77
Devolução	R\$ 155,40	R\$ -	R\$ -
Pedidos em Carteira	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.783,02
Total Entrada de Caixa Operacional	R\$ 381.240,56	R\$ 1.431.904,34	R\$ 476.866,88
Total Saídas de Caixa Operacional	R\$ 536.239,51	R\$ 516.931,45	R\$ 251.676,26
Fluxo de Caixa Operacional	-R\$ 154.998,95	R\$ 914.972,89	R\$ 225.190,62
Entradas de Caixa Não Operacional	R\$ 411.538,37	R\$ 178.774,49	R\$ 193.363,01
Saídas de Caixa Não Operacional	R\$ 273.882,46	R\$ 1.088.150,56	R\$ 388.404,74
Posição de Caixa Diário	-R\$ 17.343,04	R\$ -	R\$ 30.148,89

- Movimentação das matérias primas reduziu em 69% em maio de 2024;
- A que se referem as "Outras Despesas" que compõem as saídas de caixa operacionais? Saldo diminuiu em 44,41% em maio;
- O Fomento relacionado as Entradas de Caixa Não Operacionais teve uma queda de 63% em abril;
- Valor referente a Repasses de R\$ 896.676,05 em abril de 2024, 606% maior do visto em março.

Consulta a órgãos de proteção de Crédito

Documentação enviada: abril e maio de 2024.

Informação relevante: a Vivante observou que as Recuperandas possuem títulos protestados posteriores a RJ, sendo assim, a Vivante reiterou questionamento quanto a natureza dos valores.

DABESA	abr/24	mai/24
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	R\$ 10.386,83	R\$ 137.642,90
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	R\$ -	R\$ -
Protestos	R\$ 2.089,00	R\$ 3.568,73
Ações judiciais	R\$ 13.517,00	R\$ 69.073,41

REALUM	abr/24	mai/24
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	R\$ 76.306,24	-
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	R\$ 13.093,56	R\$ 13.093,56
Protestos	R\$ 315,00	R\$ 21.170,77
Ações judiciais	R\$ 582.209,18	R\$ 582.209,18



Junho e Julho de 2024

6. Anexos

6.1 Reunião com representantes das Recuperandas

Reunião de acompanhamento mensal realizada em: 31/07/2024	
FATURAMENTO	Maio/2024: R\$ 518.682,00 Junho/2024: R\$ 1.308.045,00
	Explicaram que, devido ao DIP, o qual adiantaram 600K para compra de matéria prima, que gerou acréscimo ao capital de giro da empresa, foi possível o aumento do faturamento.
	Em julho estão prevendo que fique em torno de 800K, tiveram a possibilidade de faturar uma exportação ainda em julho, mas preferiram esperar para juntar mais material. Estão prevendo uma para o início e outra para o final de agosto.
	Atualmente 26% do faturamento é destinado ao pagamento de despesas, o ideal para o ramo é de 25%, e estão trabalhando nisso.
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	O setor comercial da Realum sofreu com a falta de caixa, departamento minimizou as cotações, contudo estão com expectativa para aumento desse departamento.
	O pagamento da folha aos funcionários está em dia, contudo os descontos estão com dois meses de atraso.
SITUAÇÃO FISCAL	Indeferimento das negociações tributárias na primeira tentativa, e no momento estão tentando readequar o caixa para possibilitar o pagamento de parcelamentos.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	A Realum conseguiu prazo no mercado de importação, já a Dabesa, no mercado nacional, tem comprado com prazo e a vista, mas isso não se deve ao status de RJ e sim ao próprio mercado.

6.2 Processos Relacionados

Número do processo	2154548-17.2021.8.26.0000
Agravante	Banco Santander S.A.
Em 12/01/2022, proferido acórdão negando provimento ao recurso, ressaltando-se que a excussão da garantia poderá ser realizada quando da finalização do stay, conforme Enunciado III do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do TJSP. Ato contínuo, em 19/01/2022, foi aberta vista à Procuradoria Geral de Justiça para ciência sobre o acórdão. Ademais, em 07/02/2022, o Banco Bradesco opôs embargos de declaração em face do acórdão proferido nos autos do Agravo. Em 24/04/2022, foi proferido despacho nos autos dos Embargos declarando que, pretendendo-se efeitos infringentes, digam as recuperandas, ora embargadas, no prazo de 5 dias. Ainda, no mesmo prazo, determinou a manifestação da Administradora Judicial para prestar esclarecimentos. Ademais, em 02/05/2022, a Administradora Judicial apresentou manifestação entendendo não haver omissão no acórdão embargado, devendo ser mantida a r. decisão no que diz respeito à impossibilidade da realização da consolidação da propriedade durante o prazo do stay period, sendo tal posicionamento consoante com orientações jurisprudenciais e da própria Lei. Na mesma data, as Recuperandas apresentaram manifestação requerendo não seja provido o presente Embargos de Declaração vez a necessária e legal suspensão no tocante à consolidação da propriedade dos imóveis alienados fiduciariamente às Recuperandas, ora Embargadas, enquanto perdurar o prazo do stay period. Em 29/08/2022, foi proferido acórdão rejeitando os embargos de declaração. Ato contínuo, em 22/09/2022, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial em face da decisão que, ao negar provimento ao Agravo de Instrumento, ressaltou que a excussão da garantia poderá ser realizada quando da finalização do stay, conforme Enunciado III do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do TJSP. Em 19/10/2022, o credor Huck Máquinas, Agravante e ora recorrido, apresentou contrarrazões, sendo aberta vista à Procuradoria Geral de Justiça em seguida para parecer. Em 26/11/2022, PGJ apresentou parecer opinando pelo não seguimento do Recurso, entendendo que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso especial interposto, porque não houve demonstração, de forma analítica, de contrariedade ou negação de vigência de lei federal. Em 10/02/2023, foi proferido Acórdão admitindo o Recurso Especial, sob o fundamento de que a matéria controvertida foi satisfatoriamente exposta na petição de interposição, bem como que há expressa e precisa indicação da legislação tida por violada. Em 09/05/2023 processo foi encaminhado ao STJ	



Junho e Julho de 2024

Número do processo	2237290-31.2023.8.26.0000
Agravante	União Federal - PRFN
Trata-se de agravo de instrumento interposto por União Federal - PRFN Agrava a União, solicitando o efeito suspensivo, sustentando parcialmente os efeitos da decisão agravada, notadamente a alienação de ativos e a realização de pagamentos aos credores privados, salvo se comprovada a regularidade fiscal. Assim, requer a antecipação da tutela recursal e, a final, o provimento do recurso, para determinar desde logo que as recuperandas comprovem regularidade fiscal, sob pena de convalidação da recuperação em falência. Em 05/09/2023, foi proferida a certidão de dívida ativa, por parte da PRFN, nas fls 16/78.	
Número do processo	2037850-88.2022.8.26.0000
Agravante	Dabesa Indústria e Comércio de Metais e Ligas Ltda
Trata-se de agravo de instrumento interposto por Dabesa Indústria e Comércio de Metais e Ligas Ltda. e outras contra a decisão que, nos autos de sua recuperação judicial, deferiu apenas parcialmente pedido de prorrogação do stay period. Agravam as recuperandas alegando, em síntese, que o prazo de 180 dias transcorreu em 08/01/2022, não tendo sido designada data para a realização da assembleia de credores; não concorreram para o retardamento da marcha processual, tendo atendido todos os prazos legais e determinações feitas pelo Juízo a quo e que, mesmo após o encerramento da Assembleia Geral de Credores, é normal um lapso de tempo grande para a efetiva concessão da Recuperação Judicial e homologação do Plano devido a tramites processuais de praxe. Complementam que, caso não seja concedido prazo de mais de 180 dias, as execuções e os atos de consolidação de propriedade voltarão a correr, inviabilizando o soerguimento das empresas e o devido cumprimento do plano recuperacional. Ademais, que os atos administrativos de consolidação da propriedade dos imóveis objetos de alienação fiduciária junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. de matrículas 4.392, 189.200 e 193.117 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo devem ser suspensos mesmo após o fim do stay period, enquanto perdurar a recuperação judicial. Assim, requerem a antecipação da tutela recursal e, a final, o provimento do recurso. Em 14/03/2022, foi proferido despacho deferindo parcialmente a tutela recursal, no sentido de prorrogar o stay period de 90 dias para 120 dias, tempo suficiente para realização das assembleias. Em 06/04/2022, a administradora judicial apresentou parecer esclarecendo que o prazo de 90 dias seria suficiente para realização da Assembleia do Grupo Dabesa, a qual estava com a 2ª convocação designada para o dia 14/04/2022 e, portanto, dentro do prazo de prorrogação do stay period deferido pelo Juízo de 1º grau. Todavia, considerando a possibilidade de suspensão da Assembleia Geral de Credores, a prorrogação do prazo de suspensão por 120 dias se mostra razoável e suficiente para que as Recuperandas não sofram os prejuízos que eventualmente seriam causados com o fim das suspensões de que trata o art. 6º da LREF. Outrossim, no tocante ao pedido de prorrogação da liminar para manter a suspensão das consolidações das propriedades dos imóveis objetos de alienação fiduciária junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, necessário esclarecer que a referida suspensão foi, de igual modo, prorrogada pelo período de 90 dias pelo Juízo de 1º grau, nos termos do art. 6º, §4º da Lei 11.101/2005. Ocorre que, ainda que o bem seja considerado essencial, é certo que, uma vez transcorrido o stay period, não haverá óbice à retomada das medidas de expropriação, posto não ser possível a manutenção da suspensão de tais atos por tempo superior ao previsto no art. 6º da LREF. Com isso, informou restar claro que a liminar que manteve a suspensão das consolidações das propriedades dos imóveis objetos de alienação fiduciária irá perdurar tão somente até o fim da prorrogação do stay period, não sendo possível sua manutenção por tempo indeterminado. Ato contínuo, em 08/04/2022, o Banco Santander S/A apresentou contraminuta ao Agravo esclarecendo que não há como suspender por prazo indeterminado a execução da garantia fiduciária, sob o argumento de que não é possível admitir a suspensão da execução da garantia fiduciária por prazo indeterminado, sob a alegação de que os bens são essenciais, pois seria equivalente a retirar a eficácia da garantia real prestada, bem como se o inadimplemento do crédito extraconcursal persistir, após o transcurso do "stay period", o bem objeto de alienação fiduciária, ainda que essencial, poderá ser retomado, sob pena de privar-se o credor de sua garantia, fator essencial para a concessão do crédito e o respectivo custo, e a fazer letra morta do § 3º do art. 49 da LFRE. Assim, requereu o não conhecimento e desprovimento do agravo no que se refere ao pedido de suspensão do procedimento de consolidação dos imóveis dados em alienação fiduciária ao Banco Santander Brasil S/A, enquanto perdurar a recuperação judicial. Ainda, o desprovimento do agravo, com relação ao pedido de prorrogação do stay period pelo prazo de 180 dias, ou, ainda, até a concessão da recuperação judicial ou convalidação desta em falência, devendo ser fixado o prazo de suspensão em 90 dias. Em 28/04/2022, a Procuradoria Geral do Estado apresentou parecer manifestando-se pelo parcial provimento do recurso, a fim de que seja mantida a prorrogação do stay period pelo prazo de 120 dias, conforme deferido liminarmente, tornando-se, para esse efeito, definitiva a liminar concedida. Em 23/05/2022, foi proferido acórdão dando parcial provimento ao recurso no sentido de reformar parcialmente a decisão agravada, prorrogando o stay period pelo prazo de 120 dias. Ato contínuo, em 20/06/2022, as Agravantes interuseram Recurso Especial em face do acórdão prolatado, pugnano pela reforma do decisório alegando ser imperiosa a prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias de suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções, posto que a propositura de um prazo a menor do que previsto em Lei afronta de fato a desobediência da jurisprudência e a Lei Federal. Em 22/06/2022, foi certificada a intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões, que as apresentou em 15/07/2022. Ademais, em 28/09/2022, foi proferido despacho encaminhando os autos à Procuradoria para Parecer e, em 18/10/2022, a Procuradoria se manifestou pela não admissão do Recurso Especial por ausência do preenchimento dos requisitos para cabimento. Em 12/01/2023, foi proferido Despacho que inadmitiu o Recurso, entendendo que não ficou demonstrada a alegada vulneração aos dispositivos arrolados. Em 01/02/2023, o Recorrente interpôs Agravo de Instrumento, alegando que houve vulneração de dispositivos infraconstitucionais no V. Acórdão, haja vista ter sido adotado posicionamento jurisprudencial diverso do encampado por este Egrégio Tribunal. Em 17/04/2023 foi juntada as contrarrazões. Em 24/08/2023 o processo foi encaminhado ao STJ	



Junho e Julho de 2024

Número do processo	2191433-59.2023.8.26.0000
Agravante	Huck - Comércio de Máquinas e Ferramentas Novas e Usadas Ltda. - EPP
Trata-se de agravo de agravo de instrumento interposto por Huck - Comércio de Máquinas e Ferramentas Novas e Usadas LTDA. - EPP, pedindo pela concessão do efeito suspensivo até o seu julgamento e apreciação das matérias aduzidas. 25/07/2023 - foi a data do peticionamento do agravo de instrumento Em 31/07/2023, HUCK - COMERCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS NOVAS E USADAS LTDA - EPP, se opôs ao julgamento virtual, considerando o interesse na realização de sustentação oral. Em 04/08/2023, foi proferido Despacho que indeferiu o efeito suspensivo dotando, per relationem, os fundamentos exarados pelo MM. Juízo a quo. tudo se dará como se excussão extrajudicial fosse, salvo pelo órgão estatal responsável por sua presidência: no lugar do Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 08/08/2023 - emitida certidão de publicação	

Número do processo	2127405-82.2023.8.26.0000
Agravante	Realum Industria e Comércio de Metais Puros Ltda
Trata-se de agravo de agravo de instrumento interposto por REALUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no qual requer que digne-se determinar a suspensão de cumprimento da decisão guerreada até final julgamento do presente recurso, com a suspensão da decisão que rejeitou a exceção de pré-executividade apresentada, uma vez que tem como objeto de discussão entendimento fixado pelos tribunais superiores. Assim, pleiteia seu integral PROVIMENTO, com a reforma da decisão interlocutória agravada com o reconhecimento da competência do juízo da Recuperação Judicial para dirimir eventuais penhoras e constrições judiciais em face da Empresa, mediante cooperação jurisdicional, eis que afronta os dispositivos encetados, determinando-se o seguimento do feito de acordo com a legislação pertinente aplicável à espécie Registra-se que, no dia 29/05/2023, houve despacho DEFERINDO o EFEITO SUSPENSIVO da decisão recorrida, até o julgamento do presente Agravo de Instrumento. Em 09/06/2023, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo requer que seja negado o provimento ao Agravo de Instrumento interposto, fazendo valer apenas a decisão agravada, visto que essa se baseia em orientação jurisprudencial e Poder Judiciário. No dia 11/10/2023, a PGJ apresentou parecer informando não apreciar o Agravo	

6.3 Alteração no Quadro Geral de Credores

A Vivante comunica a seguinte alteração no Quadro Geral de Credores do Grupo Realum nos meses de junho e julho de 2024.

- retificação do crédito de Tatiana Silvestre Damásio para o valor de R\$ 122.966,92 a constar na classe I - Trabalhista.

**Junho e Julho de 2024**

6.4 Remuneração da Administradora Judicial

As Recuperandas estão em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

6.5 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Vivante informa que o prazo para início dos pagamentos dos credores trabalhistas da Recuperação Judicial se deu em outubro de 2022.

A Vivante apresenta em anexo (doc. 5) planilha contendo os pagamentos realizados aos credores trabalhistas até o momento.

7. Conclusão e requerimentos

7.1 Documentação pendente

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

DOCUMENTOS PENDENTES – RECUPERANDAS	DABESA	REALUM
Balanço Patrimonial	-	-
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	-	-
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais)	-	-
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação	-	-
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	-	fev e abr/24 (foram enviados rel.da Dabesa no lugar)
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	-	out/23
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	-	-
Relatório analítico do estoque;	-	fev/24 e jul/24
Relatório analítico do imobilizado;	Jun/24	abr/24
Relatório de movimentação do quadro de funcionários;	-	jun/24
Folha de Pagamento;	-	-
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	-	-
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	-	-
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ etc.)	-	PENDENTE



Junho e Julho de 2024

Análise realizada baseando-se nas documentações de cunho operacional e informações da atividade meio apresentadas pelas Recuperandas, para o exercício de junho e julho de 2024, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjmetalshop@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 60.893.971/0001-30
fls. 6010

15/07/2024 15:11:27
Página: 1 / 8

CNPJ: 60.893.971 - DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 60.893.971/0001-30
UA de Domicílio: DERAT SAO PAULO-SP
Endereço: R PIRES PIMENTEL, 399
Bairro: VILA PRUDENTE
CEP: 03138-040 Município: SAO PAULO
UF: SP
Responsável: 096.913.088-00 - JOSE MENDES DAMASIO
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Data de Abertura: 06/07/1989
CNAE: 2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
Porte da Empresa: DEMAIS
Código da UA: 08.180.08

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
096.913.088-00	JOSE MENDES DAMASIO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
053.754.528-04	JOSE SAYEG	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 60.893.971/0001-30
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 7B63.1F96.ABD0.2272
Emissão: 18/02/2019
Data de Validade: 17/08/2019

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 60.893.971/0001-30

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	12/2023	19/01/2024	3.141,78	3.141,78	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	01/2024	20/02/2024	1.909,04	1.909,04	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2024	20/03/2024	1.080,96	1.080,96	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	03/2024	19/04/2024	1.237,06	1.237,06	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	04/2024	20/05/2024	1.475,53	1.475,53	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	05/2024	20/06/2024	1.489,00	1.489,00	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	04/2021	20/05/2021	225,00	225,00	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	06/2021	20/07/2021	225,00	2,20	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	01/2024	20/02/2024	161,48	161,48	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	02/2024	20/03/2024	161,48	161,48	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	03/2024	19/04/2024	161,48	161,48	DEVEDOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/09/2024 às 19:52, sob o número VJ02442032501. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código JCCZLN4.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 60.893.971/0001-08

fls. 6011

15/07/2024 15:11:27

Página: 2 / 8

CNPJ: 60.893.971 - DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.

1708-06 - IRRF	04/2024	20/05/2024	161,48	161,48	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	05/2024	20/06/2024	393,98	393,98	DEVEDOR
6912-01 - PIS	11/2023	22/12/2023	205,01	205,01	DEVEDOR
6912-01 - PIS	01/2024	23/02/2024	195,71	195,71	DEVEDOR
6912-01 - PIS	02/2024	25/03/2024	620,07	620,07	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	01/2024	23/02/2024	901,44	901,44	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	02/2024	25/03/2024	2.856,07	2.856,07	DEVEDOR
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	23/03/2022	29/04/2022	500,00	500,00	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 19360748488304					
5952-07 - CSRF	06/2019	19/07/2019	399,78	2,07	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	06/2021	20/07/2021	697,50	6,84	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	10/2021	19/11/2021	484,66	1,53	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	12/2021	20/01/2022	510,54	24,59	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	01/2024	20/02/2024	518,43	518,43	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	02/2024	20/03/2024	500,57	500,57	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	03/2024	19/04/2024	500,57	500,57	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	04/2024	20/05/2024	511,22	511,22	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	05/2024	20/06/2024	1.242,62	1.242,62	DEVEDOR
6190-05 - COSIRF	02/2024	20/03/2024	10,65	10,65	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	2.827,66	2.827,66	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	2.698,98	2.698,98	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	2.060,51	2.060,51	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	2.172,48	2.172,48	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	2.598,08	2.598,08	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	2.393,22	2.393,22	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	5.539,56	5.539,56	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	5.133,32	5.133,32	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	4.091,02	4.091,02	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	4.266,53	4.266,53	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 60.893.971/0001-25

fls. 6012

15/07/2024 15:11:27

Página: 3 / 8

CNPJ: 60.893.971 - DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.

1138-01 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	4.903,50	4.903,50	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	4.600,66	4.600,66	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL	06/2021	20/07/2021	26,36	26,36	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 09.102.747/0001-25					
1162-01 - CP-PATRONAL	06/2021	20/07/2021	16,50	16,50	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.874.557/0001-02					
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	830,93	830,93	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	384,99	384,99	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	306,82	306,82	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	319,98	319,98	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	367,76	367,76	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	345,04	345,04	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	692,44	692,44	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	641,66	641,66	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	511,37	511,37	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	533,31	533,31	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	612,93	612,93	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	575,08	575,08	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	55,39	55,39	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	51,33	51,33	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	40,91	40,91	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	42,66	42,66	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	49,03	49,03	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	46,00	46,00	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	276,97	276,97	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	256,66	256,66	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	204,55	204,55	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	213,32	213,32	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	245,17	245,17	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 60.893.971/0001-30

15/07/2024 15:11:27

Página: 4 / 8

CNPJ: 60.893.971 - DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.

1181-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	230,03	230,03	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	415,46	415,46	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	384,99	384,99	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	306,82	306,82	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	319,98	319,98	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	367,76	367,76	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	345,04	345,04	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	166,18	166,18	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	153,99	153,99	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	122,73	122,73	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	127,99	127,99	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	147,10	147,10	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	138,01	138,01	DEVEDOR

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 60.893.971/0001-30

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	06/2024	19/07/2024	1.269,84	1.269,84	A ANALISAR-A VENCER
1708-06 - IRRF	06/2024	19/07/2024	161,48	161,48	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	06/2024	19/07/2024	511,22	511,22	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	06/2024	19/07/2024	2.553,30	2.553,30	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	06/2024	19/07/2024	550,00	550,00	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	4.841,30	4.841,30	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	1.000,00	1.000,00	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	363,09	363,09	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	605,16	605,16	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	48,41	48,41	A ANALISAR-A VENCER
1181-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	242,06	242,06	A ANALISAR-A VENCER
1184-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	363,09	363,09	A ANALISAR-A VENCER
1200-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	145,23	145,23	A ANALISAR-A VENCER

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 60.893.971/0001-30

Processo	Situação	Localização
17227.720.877/2022-82	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/09/2024 às 19:52, sob o número VJ02442032501. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código JCcZLN4.



CNPJ: 60.893.971 - DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 60.893.971/0001-30

Processo	Situação	Localização
15746.720.440/2020-92	SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-BR

Processo de Arrolamento de Bens (SIEF)

Processo	Localização
15746.720.608/2020-60	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 60.893.971/0001-30

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.24.057549-86	3560-IRPJ FONTE	17/06/2024		14966.277.864/2024-08	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.3.19.008336-65	3578-IPI	04/11/2019		10136.935.620/2019-06	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA					
80.3.20.002556-80	3578-IPI	27/04/2020		10136.417.377/2020-74	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA					
80.3.20.005158-51	3578-IPI	29/06/2020		10136.774.908/2020-23	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA					
80.3.21.004082-91	3578-IPI	05/07/2021		10136.603.953/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.3.21.006850-23	3578-IPI	13/09/2021		10136.834.964/2021-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.3.21.009292-67	3578-IPI	27/12/2021		11806.067.919/2021-67	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.3.22.002071-58	3578-IPI	23/05/2022		10136.144.589/2022-99	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.3.23.000500-05	3578-IPI	16/01/2023		10136.125.202/2023-86	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.3.23.004090-54	3578-IPI	09/10/2023		10136.476.919/2023-93	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.3.24.000579-74	3578-IPI	05/02/2024		10136.070.364/2024-51	DEVEDOR PRINCIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/09/2024 às 19:52, sob o número VJ02442024-032501. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código JCCZLN4.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 60.893.971/0001-^{fls. 6015}2501

15/07/2024 15:11:27

Página: 6 / 8

CNPJ: 60.893.971 - DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.

Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.3.24.001439-78	3578-IPI	22/04/2024	10136.148.795/2024-30 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.3.24.002498-81	3578-IPI	17/06/2024	10136.288.227/2024-71 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.254675-23	4156-CONTR. EMPREGADOR	05/07/2021	14966.056.944/2021-71 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.21.254676-04	4133-CONTR. SEGURADOS	05/07/2021	14966.056.944/2021-71 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.21.468189-45	4133-CONTR. SEGURADOS	13/09/2021	14966.070.819/2021-73 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.21.468190-89	4156-CONTR. EMPREGADOR	13/09/2021	14966.070.819/2021-73 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.21.468191-60	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	13/09/2021	14966.070.819/2021-73 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.24.141634-93	4133-CONTR. SEGURADOS	05/02/2024	14966.065.043/2024-12 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.24.141635-74	4156-CONTR. EMPREGADOR	05/02/2024	14966.065.043/2024-12 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.24.607175-79	4282-CONTRIBUICAO SENAI	17/06/2024	14966.277.864/2024-08 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.24.607176-50	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	17/06/2024	14966.277.864/2024-08 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.24.607177-30	4156-CONTR. EMPREGADOR	17/06/2024	14966.277.864/2024-08 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.24.607178-11	4133-CONTR. SEGURADOS	17/06/2024	14966.277.864/2024-08 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 60.893.971/0001-08
fls. 6016

15/07/2024 15:11:27

Página: 7 / 8

CNPJ: 60.893.971 - DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.

80.4.24.607179-00	4299-CONTRIBUICAO SESI	17/06/2024	14966.277.864/2024-08	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.24.607180-36	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	17/06/2024	14966.277.864/2024-08	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.24.607181-17	4224-CONTRIBUICAO INCRA	17/06/2024	14966.277.864/2024-08	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.24.607182-06	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	17/06/2024	14966.277.864/2024-08	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.21.151663-55	4493-COFINS	05/07/2021	10136.603.954/2021-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.6.21.234614-84	4493-COFINS	13/09/2021	10136.834.962/2021-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.6.22.064422-58	4834-- MULTA ISOLADA	23/05/2022	19321.052.425/2022-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.6.22.064606-63	4493-COFINS	23/05/2022	10136.144.568/2022-73	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.6.23.020664-66	4493-COFINS	16/01/2023	10136.125.200/2023-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.6.23.170627-80	4493-COFINS	09/10/2023	10136.476.920/2023-18	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.6.24.023658-05	4493-COFINS	05/02/2024	10136.070.366/2024-40	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.6.24.053882-02	4493-COFINS	22/04/2024	10136.148.792/2024-04	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.6.24.103641-03	4493-COFINS	17/06/2024	10136.288.229/2024-60	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.21.062624-92	0810-PIS	13/09/2021	10136.834.963/2021-61	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.7.22.021197-19	0810-PIS	23/05/2022	10136.144.579/2022-53	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.7.23.005939-03	0810-PIS	16/01/2023	10136.125.205/2023-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 60.893.971/0001-30
fls. 6017

15/07/2024 15:11:27

Página: 8 / 8

CNPJ: 60.893.971 - DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.

80.7.23.048454-78	0810-PIS	09/10/2023	10136.476.921/2023-62	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.7.24.006319-63	0810-PIS	05/02/2024	10136.070.365/2024-03	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.24.015269-50	0810-PIS	22/04/2024	10136.148.793/2024-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 60.893.971/0001-30

Inscrição: 15363380-8 Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO

Final do Relatório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/09/2024 às 19:52, sob o número VJ02442024-032501. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código JCCZLN4.

**Relatório de inscrições em dívida ativa
da União e do FGTS**

Dados obtidos em 15/07/2024 às 15:16
Por: DABESA INDUSTRIA E COMERCIO
DE METAIS E LIGAS LTDA.
CPF/CNPJ: 60.893.971/0001-30

**Relatório Consolidado da Dívida**

Devedor: DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.

CPF/CNPJ: 60.893.971/0001-30

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS

Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

i Relatório - Resumo

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias /
Simples Nacional / FGTS

Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas /
Suspensas / Extintas

Quantidade de inscrições selecionadas*: 44

Valor das inscrições selecionadas*: R\$ 624.130,03

*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas

OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.

Dívida total

Total de inscrições ativas: 44

Valor total da dívida*: R\$ 624.130,03



Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.
CPF/CNPJ: 60.893.971/0001-30
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Tributária (28)

Ativa em cobrança - pendente de regularização (28)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 3 24 002498-81 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 4.409,04
80 2 24 057549-86 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 4.170,15
80 6 24 103641-03 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 2.322,81
80 3 24 001439-78 22/04/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 16.138,74
80 7 24 015269-50 22/04/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 12.964,07
80 6 24 053882-02 22/04/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 59.713,51
80 6 24 023658-05 05/02/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 12.106,18
80 7 24 006319-63 05/02/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 2.626,42
80 3 24 000579-74 05/02/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 3.743,38
80 7 23 048454-78 09/10/2023	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA AJUIZADA	R\$ 3.320,66
80 6 23 170627-80 09/10/2023	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA AJUIZADA	R\$ 15.349,47
80 3 23 004090-54 09/10/2023	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 7.303,20
80 7 23 005939-03 16/01/2023	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA AJUIZADA	R\$ 17.145,40
80 3 23 000500-05 16/01/2023	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 17.850,72



Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.
CPF/CNPJ: 60.893.971/0001-30
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 6 23 020664-66 16/01/2023	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA AJUIZADA	R\$ 79.011,73
80 6 22 064422-58 23/05/2022	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 1.454,42
80 3 22 002071-58 23/05/2022	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 7.275,20
80 7 22 021197-19 23/05/2022	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA AJUIZADA	R\$ 12.415,08
80 6 22 064606-63 23/05/2022	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA AJUIZADA	R\$ 63.267,45
80 3 21 009292-67 27/12/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 12.021,03
80 6 21 234614-84 13/09/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA AJUIZADA	R\$ 5.037,13
80 7 21 062624-92 13/09/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA AJUIZADA	R\$ 2.561,07
80 3 21 006850-23 13/09/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 5.721,19
80 3 21 004082-91 05/07/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 29.751,43
80 6 21 151663-55 05/07/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA AJUIZADA	R\$ 6.790,40
80 3 20 005158-51 29/06/2020	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER AJUIZADA	R\$ 8.191,24
80 3 20 002556-80 27/04/2020	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER AJUIZADA	R\$ 72.551,46
80 3 19 008336-65 04/11/2019	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER AJUIZADA	R\$ 28.215,79



Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.
CPF/CNPJ: 60.893.971/0001-30
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Previdenciária (16)

Ativa em cobrança - pendente de regularização (16)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 4 24 607175-79 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 1.190,07
80 4 24 607176-50 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 3.570,35
80 4 24 607177-30 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 27.994,13
80 4 24 607178-11 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 14.445,92
80 4 24 607179-00 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 1.785,13
80 4 24 607180-36 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 2.975,28
80 4 24 607181-17 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 237,96
80 4 24 607182-06 17/06/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 714,01
80 4 24 141634-93 05/02/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 406,93
80 4 24 141635-74 05/02/2024	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 739,88
80 4 21 468189-45 13/09/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 818,15
80 4 21 468190-89 13/09/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 1.487,56
80 4 21 468191-60 13/09/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 1.039,07
80 4 21 254675-23 05/07/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 5.761,72



Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA.
CPF/CNPJ: 60.893.971/0001-30
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 4 21 254676-04 05/07/2021	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 3.175,27
15.363.380-8 21/12/2019	DABESA INDUSTRIA E COMERC... 60.893.971/0001-30	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 44.360,23

Consultar Débito

Consulta de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

Informe o tipo de pesquisa: *

CNPJ

CNPJ: *

60893971000130

Tipo Débito:

Todos os Tipos de Débitos

Limpar

Consultar

Devedor: DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E
CPF/CNPJ: 60.893.971/0001-30

Para detalhar seus débitos, clique no tipo de débito, em azul:

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Autuação	4	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.872.512,77
ICMS Declarado	48	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.804.285,63
Débitos:	52	Valor Total Atualizado (R\$):	4.676.798,40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

fls. 6024

VALORES ATUALIZADOS DOS DÉBITOS

Razão Social:	DABESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E LIGAS	DRT:	DRTC-I - SÃO PAULO
CNPJ:	60.893.971/0001-30	Posto Fiscal:	PFC-10 - TATUAPE
Inscrição Estadual:	112.465.565.119		

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.



Cidade de
São Paulo

Procuradoria
Geral do Município

Consulta e Pagamento de
Dívidas

ISS - 9645117/3

Consolidação dos Débitos	
Dívidas Não Ajuizadas	5.677,50
Dívidas Ajuizadas	0,00
Encargos	567,73
Valor total de dívidas em aberto	R\$ 6.245,23

Nº Dívida	Exercício	Tipo de Débito	Valor	Encargos	Notificação	Situação	Posição
	2021	ISS	1.100,34	110,03	123436249	Não Ajuizado	Protestado
	2021	ISS	1.118,24	111,82	123436257	Não Ajuizado	Protestado
	2021	ISS	1.137,32	113,73	123436265	Não Ajuizado	Protestado
	2021	ISS	1.151,79	115,17	123436273	Não Ajuizado	Protestado
	2021	ISS	1.169,81	116,98	123436281	Não Ajuizado	Protestado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 53.855.623/0001-02

15/07/2024 14:58:46
Página: 1 / 8

CNPJ: 53.855.623 - REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 53.855.623/0001-02
UA de Domicílio: DERAT SAO PAULO-SP
Endereço: R PIRES PIMENTEL,460 - 442
Bairro: VILA PRUDENTE
Responsável: 096.913.088-00 - JOSE MENDES DAMASIO
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE: 2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
096.913.088-00	JOSE MENDES DAMASIO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
053.754.528-04	JOSE SAYEG	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 53.855.623/0001-02
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: EDD2.7EEA.413E.979F
Emissão: 25/12/2022
Data de Validade: 23/06/2023

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 53.855.623/0001-02

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	04/2023	19/05/2023	2.964,66	18,54	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	09/2023	20/10/2023	2.142,04	2.142,04	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
0561-07 - IRRF	10/2023	17/11/2023	1.856,20	1.856,20	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
0561-07 - IRRF	11/2023	20/12/2023	4.069,63	4.069,63	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
0561-07 - IRRF	12/2023	19/01/2024	6.061,62	6.061,62	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	01/2024	20/02/2024	3.930,15	3.930,15	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2024	20/03/2024	2.856,35	2.856,35	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	03/2024	19/04/2024	3.360,99	3.360,99	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	04/2024	20/05/2024	8.314,01	8.314,01	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	05/2024	20/06/2024	8.187,59	8.187,59	DEVEDOR
0588-06 - IRRF	12/2023	19/01/2024	261,43	261,43	DEVEDOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/07/2024 às 19:52, sob o número VJ0244242-3. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código PK0/Govl.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 53.855.623/0001-02

15/07/2024 14:58:30

Página: 2 / 8

CNPJ: 53.855.623 - REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

0588-06 - IRRF	05/2024	20/06/2024	17,46	17,46	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	02/2023	20/03/2023	968,74	8,98	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	07/2023	18/08/2023	1.186,81	103,97	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	01/2024	20/02/2024	931,60	931,60	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	02/2024	20/03/2024	920,64	920,64	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	03/2024	19/04/2024	906,74	906,74	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	04/2024	20/05/2024	906,74	906,74	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	05/2024	20/06/2024	916,97	916,97	DEVEDOR
5123-01 - IPI	03/2023	25/04/2023	6.298,24	6.298,24	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5123-01 - IPI	04/2023	25/05/2023	2.810,43	2.810,43	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5123-01 - IPI	05/2023	23/06/2023	2.719,38	2.719,38	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5123-01 - IPI	06/2023	25/07/2023	1.496,30	1.496,30	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5123-01 - IPI	07/2023	25/08/2023	611,77	611,77	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5123-01 - IPI	08/2023	25/09/2023	700,49	700,49	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5123-01 - IPI	09/2023	25/10/2023	1.610,65	1.610,65	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5123-01 - IPI	10/2023	24/11/2023	722,06	722,06	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5123-01 - IPI	11/2023	22/12/2023	2.942,45	2.942,45	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5123-01 - IPI	12/2023	24/01/2024	60,62	60,62	DEVEDOR
5123-01 - IPI	01/2024	23/02/2024	532,95	532,95	DEVEDOR
5123-01 - IPI	02/2024	25/03/2024	417,57	417,57	DEVEDOR
5123-01 - IPI	03/2024	25/04/2024	346,32	346,32	DEVEDOR
5123-01 - IPI	04/2024	24/05/2024	2.893,30	2.893,30	DEVEDOR
5123-01 - IPI	05/2024	25/06/2024	6.134,63	6.134,63	DEVEDOR
6912-01 - PIS	03/2023	25/04/2023	5.724,56	5.724,56	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
6912-01 - PIS	04/2023	25/05/2023	2.912,15	2.912,15	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
6912-01 - PIS	05/2023	23/06/2023	5.390,78	5.390,78	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
6912-01 - PIS	06/2023	25/07/2023	1.805,11	1.805,11	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
6912-01 - PIS	07/2023	25/08/2023	3.888,64	3.888,64	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
6912-01 - PIS	08/2023	25/09/2023	3.276,89	3.276,89	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
6912-01 - PIS	09/2023	25/10/2023	2.230,39	2.230,39	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
6912-01 - PIS	10/2023	24/11/2023	3.343,13	3.343,13	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
6912-01 - PIS	11/2023	22/12/2023	3.165,58	3.165,58	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
6912-01 - PIS	12/2023	24/01/2024	1.750,61	1.750,61	DEVEDOR
6912-01 - PIS	01/2024	23/02/2024	1.761,87	1.761,87	DEVEDOR
6912-01 - PIS	02/2024	25/03/2024	3.113,53	3.113,53	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 53.855.623/0001-02

15/07/2024 14:58:30

Página: 3 / 8

CNPJ: 53.855.623 - REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

6912-01 - PIS	03/2024	25/04/2024	2.946,13	2.946,13	DEVEDOR
6912-01 - PIS	04/2024	24/05/2024	5.162,30	5.162,30	DEVEDOR
6912-01 - PIS	05/2024	25/06/2024	5.060,43	5.060,43	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	03/2023	25/04/2023	26.370,25	26.370,25	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5856-01 - COFINS	04/2023	25/05/2023	13.416,39	13.416,39	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5856-01 - COFINS	05/2023	23/06/2023	24.830,27	24.830,27	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5856-01 - COFINS	06/2023	25/07/2023	8.314,44	8.314,44	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5856-01 - COFINS	07/2023	25/08/2023	17.917,07	17.917,07	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5856-01 - COFINS	08/2023	25/09/2023	15.093,55	15.093,55	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5856-01 - COFINS	09/2023	25/10/2023	10.273,35	10.273,35	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5856-01 - COFINS	10/2023	24/11/2023	15.398,65	15.398,65	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5856-01 - COFINS	11/2023	22/12/2023	14.588,71	14.588,71	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5856-01 - COFINS	12/2023	24/01/2024	8.063,41	8.063,41	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	01/2024	23/02/2024	8.115,29	8.115,29	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	02/2024	25/03/2024	14.341,10	14.341,10	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	03/2024	25/04/2024	13.574,73	13.574,73	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	04/2024	24/05/2024	23.777,83	23.777,83	DEVEDOR
5856-01 - COFINS	05/2024	25/06/2024	23.308,63	23.308,63	DEVEDOR
2203-01 - EFD - PIS/COFINS	15/06/2022	29/07/2022	422,37	422,37	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 1783182248083					
5952-07 - CSRF	02/2023	20/03/2023	3.038,81	27,83	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5952-07 - CSRF	11/2023	20/12/2023	3.216,32	2.695,32	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
5952-07 - CSRF	01/2024	20/02/2024	2.955,66	2.955,66	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	02/2024	20/03/2024	2.991,14	2.991,14	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	03/2024	19/04/2024	30,32	30,32	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	04/2024	20/05/2024	2.902,59	2.902,59	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	05/2024	20/06/2024	2.842,60	2.842,60	DEVEDOR
6256-05 - COSIRF	03/2024	19/04/2024	19,80	19,80	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	09/2023	20/10/2023	5.142,45	5.142,45	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2023	17/11/2023	5.365,94	5.365,94	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2023	20/12/2023	5.798,54	5.798,54	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	5.149,87	5.149,87	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	5.269,24	5.269,24	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	4.803,76	4.803,76	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	4.990,31	4.990,31	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 53.855.623/0001-93

15/07/2024 14:58:30

Página: 4 / 8

CNPJ: 53.855.623 - REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

1082-01	- CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	6.497,66	6.497,66	DEVEDOR
1082-01	- CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	6.613,77	6.613,77	DEVEDOR
1082-21	- CP-SEGUR.	2023	20/12/2023	3.889,38	3.889,38	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1099-01	- CP-SEGUR.	09/2023	20/10/2023	550,00	550,00	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1099-01	- CP-SEGUR.	10/2023	17/11/2023	550,00	550,00	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1099-01	- CP-SEGUR.	11/2023	20/12/2023	550,00	550,00	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1099-01	- CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	1.051,61	1.051,61	DEVEDOR
1099-01	- CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1099-01	- CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1099-01	- CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1099-01	- CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	550,00	550,00	DEVEDOR
1099-01	- CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	858,00	858,00	DEVEDOR
1138-01	- CP-PATRONAL	09/2023	20/10/2023	10.213,63	10.213,63	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1138-01	- CP-PATRONAL	10/2023	17/11/2023	10.554,94	10.554,94	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1138-01	- CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	10.718,64	10.718,64	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1138-01	- CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	9.769,21	9.769,21	DEVEDOR
1138-01	- CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	9.942,41	9.942,41	DEVEDOR
1138-01	- CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	9.129,97	9.129,97	DEVEDOR
1138-01	- CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	9.442,88	9.442,88	DEVEDOR
1138-01	- CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	13.897,45	13.897,45	DEVEDOR
1138-01	- CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	14.047,72	14.047,72	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	09/2023	20/10/2023	1.000,00	1.000,00	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1138-04	- CP-PATRONAL	10/2023	17/11/2023	1.000,00	1.000,00	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1138-04	- CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	1.000,00	1.000,00	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1138-04	- CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	1.912,02	1.912,02	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	1.000,00	1.000,00	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	1.560,00	1.560,00	DEVEDOR
1138-21	- CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	7.476,09	7.476,09	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1162-01	- CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	232,24	232,24	DEVEDOR
	CNPJ do prestador/incorporação: 68.483.205/0001-09					
1162-01	- CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	141,77	141,77	DEVEDOR
	CNPJ do prestador/incorporação: 68.483.205/0001-09					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/09/2024 às 19:52, sob o número WJ010244220240002501. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1055047-98/2021.8.26.0100 e código PK01G0v



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 53.855.623/0001-^{fls. 6030}

15/07/2024 14:58:46

Página: 5 / 8

CNPJ: 53.855.623 - REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

1646-01 - CP-PATRONAL	09/2023	20/10/2023	1.532,04	1.532,04	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2023	17/11/2023	1.583,24	1.583,24	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1646-01 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	1.607,79	1.607,79	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	1.465,38	1.465,38	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	745,68	745,68	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	684,74	684,74	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	708,21	708,21	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	1.042,30	1.042,30	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	1.053,57	1.053,57	DEVEDOR
1646-21 - CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	1.121,41	1.121,41	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1170-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	1.276,70	1.276,70	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1170-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	1.319,36	1.319,36	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1170-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	1.339,83	1.339,83	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	1.221,15	1.221,15	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	1.242,80	1.242,80	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	1.141,24	1.141,24	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	1.180,36	1.180,36	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	1.737,18	1.737,18	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	1.755,96	1.755,96	DEVEDOR
1170-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	934,51	934,51	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1176-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	102,13	102,13	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1176-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	105,54	105,54	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1176-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	107,18	107,18	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	97,69	97,69	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	99,42	99,42	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	91,29	91,29	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	94,42	94,42	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	138,97	138,97	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	140,47	140,47	DEVEDOR
1176-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	74,76	74,76	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1181-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	510,68	510,68	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1181-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	527,74	527,74	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1181-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	535,93	535,93	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1181-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	488,46	488,46	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	497,12	497,12	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 53.855.623/0001-02

fls. 6031

15/07/2024 14:58:46

Página: 6 / 8

CNPJ: 53.855.623 - REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

1181-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	456,49	456,49	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	472,14	472,14	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	694,87	694,87	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	702,38	702,38	DEVEDOR
1181-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	373,80	373,80	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1184-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	766,02	766,02	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1184-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	791,62	791,62	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1184-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	803,89	803,89	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1184-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	732,69	732,69	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	745,68	745,68	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	684,74	684,74	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	708,21	708,21	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	1.042,30	1.042,30	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	1.053,57	1.053,57	DEVEDOR
1184-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	560,70	560,70	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1200-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	306,40	306,40	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1200-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	316,64	316,64	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1200-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	321,55	321,55	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	293,07	293,07	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	298,27	298,27	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	273,89	273,89	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	283,28	283,28	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	416,92	416,92	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	421,43	421,43	DEVEDOR
1200-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	224,28	224,28	EM PROCESSO DE ENVIO A PFN

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 53.855.623/0001-02

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	06/2024	19/07/2024	7.525,17	7.525,17	A ANALISAR-A VENCER
1708-06 - IRRF	06/2024	19/07/2024	906,74	906,74	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	06/2024	19/07/2024	2.966,67	2.966,67	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	06/2024	19/07/2024	6.329,84	6.329,84	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	06/2024	19/07/2024	814,00	814,00	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	13.422,67	13.422,67	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	1.480,00	1.480,00	A ANALISAR-A VENCER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/09/2024 às 19:52, sob o número VJ02442024-032501. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código PK01Govl.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 53.855.623/0001-02

15/07/2024 14:58:46

Página: 7 / 8

CNPJ: 53.855.623 - REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

1646-01 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	1.006,70	1.006,70	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	1.677,83	1.677,83	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	134,22	134,22	A ANALISAR-A VENCER
1181-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	671,13	671,13	A ANALISAR-A VENCER
1184-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	1.006,70	1.006,70	A ANALISAR-A VENCER
1200-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	402,68	402,68	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 53.855.623/0001-02

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.24.067874-20	3560-IRPJ FONTE	15/07/2024		14966.331.918/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.3.24.002962-94	3578-IPI	15/07/2024		10136.322.240/2024-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.24.715740-06	4224-CONTRIBUICAO INCRA	15/07/2024		14966.331.918/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.24.715741-89	4133-CONTR. SEGURADOS	15/07/2024		14966.331.918/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.24.715742-60	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	15/07/2024		14966.331.918/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.24.715743-40	4156-CONTR. EMPREGADOR	15/07/2024		14966.331.918/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.24.715744-21	4299-CONTRIBUICAO SESI	15/07/2024		14966.331.918/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.24.715745-02	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	15/07/2024		14966.331.918/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.24.715746-93	4282-CONTRIBUICAO SENAI	15/07/2024		14966.331.918/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 53.855.623/0001-^{fls. 6033}

15/07/2024 14:58:46

Página: 8 / 8

CNPJ: 53.855.623 - REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

80.4.24.715747-74	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	15/07/2024	14966.331.918/2024-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.23.243665-78	4493-COFINS	11/12/2023	10136.713.249/2023-00	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.6.24.119057-60	1772-RET CONT PG PJ D PRI	15/07/2024	10136.322.239/2024-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.24.119081-90	4493-COFINS	15/07/2024	10136.322.237/2024-42	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.24.032186-17	0810-PIS	15/07/2024	10136.322.238/2024-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				

Final do Relatório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/09/2024 às 19:52, sob o número VJ0244242-93. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código PK01Govl.

Relatório de inscrições em dívida ativa
da União e do FGTS

Dados obtidos em 15/07/2024 às 15:13
Por: REALUM INDUSTRIA E COMERCIO
DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.
CPF/CNPJ: 53.855.623/0001-02



Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.
CPF/CNPJ: 53.855.623/0001-02
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Relatório - Resumo

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias /
Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas /
Suspensas / Extintas
Quantidade de inscrições selecionadas*: 14
Valor das inscrições selecionadas*: R\$ 432.945,36
*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas
OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.

Dívida total

Total de inscrições **ativas**: 14
Total de inscrições **extintas**: 5
Valor total da dívida*: R\$ 432.945,36



Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS

Dados obtidos em 15/07/2024 às 15:13

Por: REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

CPF/CNPJ: 53.855.623/0001-02

Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

CPF/CNPJ: 53.855.623/0001-02

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS

Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Tributária (6) - (4 extintas)

Ativa em cobrança - pendente de regularização (6)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 3 24 002962-94 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 28.753,08
80 6 24 119057-60 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 3.780,34
80 2 24 067874-20 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 11.252,61
80 7 24 032186-17 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 45.560,35
80 6 24 119081-90 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 209.881,32
80 6 23 243665-78 11/12/2023	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 20.776,23

Extinta (4)

Clique no título da situação para exibir as inscrições



Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS

Dados obtidos em 15/07/2024 às 15:13

Por: REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

CPF/CNPJ: 53.855.623/0001-02

Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTDA.

CPF/CNPJ: 53.855.623/0001-02

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS

Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Previdenciária (8) - (1 extintas)

Ativa em cobrança - pendente de regularização (8)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 4 24 715740-06 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 543,47
80 4 24 715741-89 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 30.476,63
80 4 24 715742-60 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 1.630,62
80 4 24 715743-40 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 58.548,22
80 4 24 715744-21 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 4.076,69
80 4 24 715745-02 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 8.153,46
80 4 24 715746-93 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 2.717,78
80 4 24 715747-74 15/07/2024	REALUM INDUSTRIA E COMERC... 53.855.623/0001-02	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 6.794,56

Extinta (1)

Clique no título da situação para exibir as inscrições



Consultar Débito

Consulta de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

Informe o tipo de pesquisa: *

CNPJ

CNPJ: *

53855623000102

Tipo Débito:

Todos os Tipos de Débitos

Limpar

Consultar

Devedor: REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PU
CPF/CNPJ: 53.855.623/0001-02

Para detalhar seus débitos, clique no tipo de débito, em azul:

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	62	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.829.994,39
Débitos:	62	Valor Total Atualizado (R\$):	2.829.994,39





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

fls. 6038

VALORES ATUALIZADOS DOS DÉBITOS

Razão Social:	REALUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PUROS E	DRT:	DRTC-I - SÃO PAULO
CNPJ:	53.855.623/0001-02	Posto Fiscal:	PFC-10 - TATUAPE
Inscrição Estadual:	111.141.604.110		

Valor Origem	Venc/Dt.Pedido	Valor	Valor Atualizado
Mês de Referência: 04/2024			
GIA-1/1	20/05/2024	65.094,64	
ICMS			65.094,64
JUROS			1.165,19
MULTA			3.254,73
TOTAL			69.514,56
Mês de Referência: 05/2024			
EFD-1/1	20/06/2024	54.458,34	
ICMS			54.458,34
JUROS			544,58
MULTA			1.089,16
TOTAL			56.092,08

Valor Total do Débito: R\$ 125.606,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/09/2024 às 19:52, sob o número VJMJ24420012501. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código PK01GOVl.

Extrato válido para 17/07/2024



Cidade de
São Paulo

Procuradoria
Geral do Município

Consulta e Pagamento de
Dívidas

ISS - 9157880/9

Consolidação dos Débitos	
Dívidas Não Ajuizadas	0,00
Dívidas Ajuizadas	22.784,32
Encargos	2.506,10
Valor total de dívidas em aberto	R\$ 25.290,42

Nº Dívida	Exercício	Tipo de Débito	Valor	Encargos	Notificação	Situação	Posição
549.283.1/22-4	2020	ISS	45,50	2.506,10	120352869	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2020	ISS	17,60	0,00	122175506	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	1.387,19	0,00	123442702	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	3.101,82	0,00	123442710	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	1.411,02	0,00	123442729	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	3.155,11	0,00	123442737	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	72,93	0,00	123442745	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	1.439,49	0,00	123442753	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	3.218,78	0,00	123442761	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	74,40	0,00	123442770	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	1.640,27	0,00	123442788	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	75,83	0,00	123442796	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	1.666,96	0,00	123442800	Ajuizado	Em Aberto

Extrato válido para 17/07/2024



Cidade de
São Paulo

Procuradoria
Geral do Município

Consulta e Pagamento de
Dívidas
ISS - 9157880/9

549.283.1/22-4	2021	ISS	77,05	0,00	123442818	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	223,45	0,00	123442826	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	20,71	0,00	123442834	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	1.695,40	0,00	123442842	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	1.716,97	0,00	123442850	Ajuizado	Em Aberto
549.283.1/22-4	2021	ISS	1.743,84	0,00	123442869	Ajuizado	Em Aberto



Secretaria Municipal da Fazenda
Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

SQL: 044.042.0044-7
NOME : Protegido por sigilo fiscal

Débitos por SQL

SQL: 044.042.0044-7
Endereço: R PIRES PIMENTEL, 399 - VILA PRUDENTE CEP: 03138-040
Situação Cadastral: Regular

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

	NL	Exercício	Valor principal remanescente	Valor devido atualizado ¹	Situação
!	01	2024	10.290,40	10.749,97	EM ABERTO
!	01	2023	2.953,89	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2021	8.461,30	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2020	8.536,40	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2019	2.476,23	--	DÍVIDA ATIVA

[1] Para consultar os valores atualizados, acesse os respectivos serviços da SF ou SNJ, de acordo com a situação do débito.

All = Auto de Infração; NL = Notificação de Lançamento; DAMSP = Documento de Arrecadação; OA = Obrigações Acessórias;
MEI = Micro empresário individual; DASN = Declaração Anual Simples Nacional



Sem Pendência



Com pendência



Hasta pública

(**) O Valor Atualizado em Reais R\$ - não considera eventuais descontos legais por pagamento antecipado, parcelamento ou programa de incentivo

(*) Moeda vigente à época do Fato Gerador

Este extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da Certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com a exigibilidade suspensa serão indicadas.



Secretaria Municipal da Fazenda
Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

SQL: 044.065.0010-3
NOME : Protegido por sigilo fiscal

Débitos por SQL

SQL: 044.065.0010-3
Endereço: R PIRES PIMENTEL, 442 - VL PRUDENTE CEP: 03138-040
Situação Cadastral: Regular

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

	NL	Exercício	Valor principal remanescente	Valor devido atualizado ¹	Situação
!	01	2024	11.652,80	12.181,00	EM ABERTO
!	01	2023	3.344,97	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2021	9.581,50	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2020	9.657,60	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2019	2.822,64	--	DÍVIDA ATIVA

[1] Para consultar os valores atualizados, acesse os respectivos serviços da SF ou SNJ, de acordo com a situação do débito.

All = Auto de Infração; NL = Notificação de Lançamento; DAMSP = Documento de Arrecadação; OA = Obrigações Acessórias;
MEI = Micro empresário individual; DASN = Declaração Anual Simples Nacional



Sem Pendência



Com pendência



Hasta pública

(**) O Valor Atualizado em Reais R\$ - não considera eventuais descontos legais por pagamento antecipado, parcelamento ou programa de incentivo

(*) Moeda vigente à época do Fato Gerador

Este extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da Certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com a exigibilidade suspensa serão indicadas.



Secretaria Municipal da Fazenda
Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

SQL: 044.065.0011-1
NOME : Protegido por sigilo fiscal

Débitos por SQL

SQL: 044.065.0011-1
Endereço: R PIRES PIMENTEL, 450 - CEP: 03138-040
Situação Cadastral: Regular

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

	NL	Exercício	Valor principal remanescente	Valor devido atualizado ¹	Situação
!	01	2024	5.112,90	5.344,34	EM ABERTO
!	01	2023	1.467,69	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2021	4.204,10	--	DÍVIDA ATIVA

[1] Para consultar os valores atualizados, acesse os respectivos serviços da SF ou SNJ, de acordo com a situação do débito.

All = Auto de Infração; NL = Notificação de Lançamento; DAMSP = Documento de Arrecadação; OA = Obrigações Acessórias;
MEI = Micro empresário individual; DASN = Declaração Anual Simples Nacional



Sem Pendência



Com pendência



Hasta pública

(**) O Valor Atualizado em Reais R\$ - não considera eventuais descontos legais por pagamento antecipado, parcelamento ou programa de incentivo

(*) Moeda vigente à época do Fato Gerador

Este extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da Certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com a exigibilidade suspensa serão indicadas.



Secretaria Municipal da Fazenda
Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

SQL:	044.065.0012-1
NOME :	Protegido por sigilo fiscal

Débitos por SQL

SQL:	044.065.0012-1		
Endereço:	R PIRES PIMENTEL	, 460	- VILA PRUDENTE CEP: 03138-040
Situação Cadastral:	Regular		

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

	NL	Exercício	Valor principal remanescente	Valor devido atualizado ¹	Situação
!	01	2024	9.506,60	9.868,15	EM ABERTO
!	01	2023	2.728,89	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2021	7.816,80	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2020	7.929,50	--	DÍVIDA ATIVA
!	01	2019	2.305,74	--	DÍVIDA ATIVA

[1] Para consultar os valores atualizados, acesse os respectivos serviços da SF ou SNJ, de acordo com a situação do débito.

All = Auto de Infração; NL = Notificação de Lançamento; DAMSP = Documento de Arrecadação; OA = Obrigações Acessórias; MEI = Micro empresário individual; DASN = Declaração Anual Simples Nacional



Sem Pendência



Com pendência



Hasta pública

(**) O Valor Atualizado em Reais R\$ - não considera eventuais descontos legais por pagamento antecipado, parcelamento ou programa de incentivo

(*) Moeda vigente à época do Fato Gerador

Este extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da Certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com a exigibilidade suspensa serão indicadas.



Secretaria Municipal da Fazenda
Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

SQL: 044.065.0185-1
NOME : Protegido por sigilo fiscal

Débitos por SQL

SQL: 044.065.0185-1
Endereço: R PIRES PIMENTEL, 408 404, 398 - VL PRUDENTE CEP:
03138-040
Situação Cadastral: Regular

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

	NL	Exercício	Valor principal remanescente	Valor devido atualizado ¹	Situação
!	01	2024	17.555,20	18.293,11	EM ABERTO
!	01	2023	10.086,20	11.036,41	EM ABERTO
!	01	2022	6.685,10	7.314,83	EM ABERTO
!	01	2021	16.402,70	17.948,60	EM ABERTO
!	01	2020	17.164,00	18.781,62	EM ABERTO
!	01	2019	10.283,10	11.252,15	EM ABERTO
!	01	2018	7.285,50	7.971,97	EM ABERTO

[1] Para consultar os valores atualizados, acesse os respectivos serviços da SF ou SNJ, de acordo com a situação do débito.

All = Auto de Infração; NL = Notificação de Lançamento; DAMSP = Documento de Arrecadação; OA = Obrigações Acessórias;
MEI = Micro empresário individual; DASN = Declaração Anual Simples Nacional



Sem Pendência



Com pendência



Hasta pública

(**) O Valor Atualizado em Reais R\$ - não considera eventuais descontos legais por pagamento antecipado, parcelamento ou programa de incentivo

(*) Moeda vigente à época do Fato Gerador

Este extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da Certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com a exigibilidade suspensa serão indicadas.



Secretaria Municipal da Fazenda
Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

SQL: 044.065.0185-1
Endereço: R PIRES PIMENTEL, 408 404, 398 - VL PRUDENTE CEP:
03138-040
Situação Cadastral: Regular

Lista de SQLs ascendentes

	SQL	NL	Exercício	Nível Filiação	Situação	% da Dívida
	* 044.065.0007-3			1		
	* 044.065.0030-8			1		
	* 044.065.0035-9			1		

All = Auto de Infração; NL = Notificação de Lançamento; DAMSP = Documento de Arrecadação; OA = Obrigações Acessórias;
MEI = Micro empresário individual; DASN = Declaração Anual Simples Nacional



Sem Pendência



Com pendência



Hasta pública

(**) O Valor Atualizado em Reais R\$ - não considera eventuais descontos legais por pagamento antecipado, parcelamento ou programa de incentivo

(*) Moeda vigente à época do Fato Gerador

Este extrato é meramente informativo e não constitui meio hábil para comprovação de regularidade fiscal. As pendências apontadas não impedem necessariamente a emissão da Certidão de regularidade, pois até mesmo as que estão com a exigibilidade suspensa serão indicadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.521.340

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60037116

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/08/2024 18:31:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.893.971/0001-30
Razão Social: DABESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E LIGAS LTDA
Endereço: R PIRES PIMENTEL 399 / VILA PRUDENTE / SAO PAULO / SP / 03138-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080704400442345931

Informação obtida em 26/08/2024 18:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.855.623/0001-02
Razão Social: REALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS PUROS E LIGAS LTD
Endereço: RUA PIRES PIMENTEL 460 442 / VILA PRUDENTE / SAO PAULO / SP / 03138-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080704230404269513

Informação obtida em 26/08/2024 18:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CREDOR	PAGAMENTO 30 DIAS		PAGAMENTO VENDA CAMINHÃO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR
Agnelo de Araújo	14/10/2022	R\$ 1.724,94	03/03/2023	R\$ 807,68
Carlos Magno			03/03/2023	R\$ 2.915,94
Carlos Roberto Lopes			03/03/2023	R\$ 85.521,25
Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados			03/03/2023	R\$ 29.069,54
Daniela Arsa			03/03/2023	R\$ 73.980,38
Francisco Matias			03/03/2023	R\$ 2.994,29
Giugliani Sociedade de Advogados			03/03/2023	R\$ 12.531,47
Jose Antônio de Alencar			03/03/2023	R\$ 2.594,96
Jose Nilo Eduardo	14/12/2022	R\$ 6.060,00	10/03/2023	R\$ 16.679,13
Jose Valto de Almeida Junior			07/03/2023	R\$ 16.264,35
Luiz Lirasio do Nascimento			03/03/2023	R\$ 2.770,83
Marcos Sayeg Neto			03/03/2023	R\$ 25.961,04
Neilton Nunes de Carvalho	14/10/2022	R\$ 1.862,56	03/03/2023	R\$ 474,51
Rafael Gonçalves	14/12/2022	R\$ 6.060,00	03/03/2023	R\$ 5.396,65
Rodrigo Damasio	14/12/2022	R\$ 6.060,00	03/03/2023	R\$ 28.556,96
Rona Teixeira Lopes	14/12/2022	R\$ 6.060,00	03/03/2023	R\$ 16.552,23
Tatiana Silvestre Damasio				
Ubiratan Ventura	14/10/2022	R\$ 2.066,71	03/03/2023	R\$ 494,22
Vilma Aparecida Da Silva	14/12/2022	R\$ 6.060,00	03/03/2023	R\$ 15.057,89
Wesley José De Souza	14/12/2022	R\$ 6.060,00	03/03/2023	R\$ 7.854,27
Wladimir Lopes	14/12/2022	R\$ 6.060,00	10/03/2023	R\$ 15.932,91
Amadeu Cardoso de Souza				
TOTAL		R\$ 48.074,21		R\$ 362.410,50

CREDOR	1ª PARCELA ADITIVO		2ª PARCELA ADITIVO		3ª PARCELA ADITIVO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
Agnelo de Araújo	29/09/2023	R\$ 678,62				
Carlos Magno	29/09/2023	R\$ 778,06	30/10/2023	R\$ 778,06	30/11/2023	R\$ 778,06
Carlos Roberto Lopes	29/09/2023	R\$ 29.059,96	30/10/2023	R\$ 29.059,96	30/11/2023	R\$ 29.059,96
Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados	29/09/2023	R\$ 7.292,04	30/10/2023	R\$ 7.292,04	30/11/2023	R\$ 7.292,04
Daniela Arsa	29/09/2023	R\$ 18.557,84	30/10/2023	R\$ 18.557,84	30/11/2023	R\$ 18.557,84
Francisco Matias	29/09/2023	R\$ 751,11	30/10/2023	R\$ 751,11	30/11/2023	R\$ 751,11
Giugliani Sociedade de Advogados	29/09/2023	R\$ 3.143,49	30/10/2023	R\$ 3.143,49	30/11/2023	R\$ 3.143,49
Jose Antônio de Alencar	29/09/2023	R\$ 650,94	30/10/2023	R\$ 650,94	30/11/2023	R\$ 650,94
Jose Nilo Eduardo	29/09/2023	R\$ 4.164,99	30/10/2023	R\$ 4.164,99	30/11/2023	R\$ 4.164,99
Jose Valto de Almeida Junior	29/09/2023	R\$ 4.079,88	30/10/2023	R\$ 4.079,88	30/11/2023	R\$ 4.079,88
Luiz Lirasio do Nascimento	29/09/2023	R\$ 675,05	30/10/2023	R\$ 675,05	30/11/2023	R\$ 675,05
Marcos Sayeg Neto	29/09/2023	R\$ 6.512,28	30/10/2023	R\$ 6.512,28	30/11/2023	R\$ 6.512,28
Neilton Nunes de Carvalho	29/09/2023	R\$ 451,63				
Rafael Gonçalves	29/09/2023	R\$ 1.340,84	30/10/2023	R\$ 1.334,80	30/11/2023	R\$ 1.334,80
Rodrigo Damasio	29/09/2023	R\$ 7.144,52	30/10/2023	R\$ 7.144,52	30/11/2023	R\$ 7.144,52
Rona Teixeira Lopes	29/09/2023	R\$ 4.133,15	30/10/2023	R\$ 4.133,15	30/11/2023	R\$ 4.133,15
Tatiana Silvestre Damasio					30/11/2023	R\$ 34.850,09
Ubiratan Ventura	29/09/2023	R\$ 450,13				
Vilma Aparecida Da Silva	29/09/2023	R\$ 3.758,30	30/10/2023	R\$ 3.758,30	30/11/2023	R\$ 3.758,30
Wesley José De Souza	29/09/2023	R\$ 1.951,29	30/10/2023	R\$ 1.951,29	30/11/2023	R\$ 1.951,29
Wladimir Lopes	29/09/2023	R\$ 3.977,80	30/10/2023	R\$ 3.977,80	30/11/2023	R\$ 3.977,80
Amadeu Cardoso de Souza	29/09/2023	R\$ 1.729,54				
		R\$ 101.281,46		R\$ 97.965,50		R\$ 132.815,59

CREDOR	4ª PARCELA ADITIVO		5ª PARCELA ADITIVO		6ª PARCELA ADITIVO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
Agnelo de Araújo						
Carlos Magno	25/01/2024	R\$ 778,06	01/02/2024	R\$ 778,06	29/02/2024	R\$ 784,40
Carlos Roberto Lopes	25/01/2024	R\$ 29.059,96	01/02/2024	R\$ 29.059,96	29/02/2024	R\$ 29.059,96
Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados	25/01/2024	R\$ 7.292,04	01/02/2024	R\$ 7.292,04	29/02/2024	R\$ 7.292,04
Daniela Arsa	25/01/2024	R\$ 18.557,84	01/02/2024	R\$ 18.557,84	29/02/2024	R\$ 18.564,18
Francisco Matias	25/01/2024	R\$ 751,11	01/02/2024	R\$ 751,11	29/02/2024	R\$ 757,45
Giugliani Sociedade de Advogados	25/01/2024	R\$ 3.143,49	01/02/2024	R\$ 3.143,49	29/02/2024	R\$ 3.149,83
Jose Antônio de Alencar	25/01/2024	R\$ 650,94	01/02/2024	R\$ 650,94	29/02/2024	R\$ 657,28
Jose Nilo Eduardo	25/01/2024	R\$ 4.164,99	01/02/2024	R\$ 4.164,99	29/02/2024	R\$ 4.171,33
Jose Valto de Almeida Junior	25/01/2024	R\$ 4.079,88	01/02/2024	R\$ 4.079,88	29/02/2024	R\$ 4.086,22
Luiz Lirasio do Nascimento	25/01/2024	R\$ 675,05	01/02/2024	R\$ 675,05	29/02/2024	R\$ 681,39
Marcos Sayeg Neto	25/01/2024	R\$ 6.512,28	01/02/2024	R\$ 6.512,28	29/02/2024	R\$ 6.512,28
Neilton Nunes de Carvalho						
Rafael Gonçalves	25/01/2024	R\$ 1.334,80	01/02/2024	R\$ 1.334,80	29/02/2024	R\$ 1.334,80
Rodrigo Damasio	25/01/2024	R\$ 7.144,52	01/02/2024	R\$ 7.144,52	29/02/2024	R\$ 7.144,52
Rona Teixeira Lopes	25/01/2024	R\$ 4.133,15	01/02/2024	R\$ 4.133,15	29/02/2024	R\$ 4.139,49
Tatiana Silvestre Damasio						
Ubiratan Ventura						
Vilma Aparecida Da Silva	25/01/2024	R\$ 3.758,30	01/02/2024	R\$ 3.758,30	29/02/2024	R\$ 3.764,64
Wesley José De Souza	25/01/2024	R\$ 1.951,29	01/02/2024	R\$ 1.951,29	29/02/2024	R\$ 1.951,29
Wladimir Lopes	25/01/2024	R\$ 3.977,80	01/02/2024	R\$ 3.977,80	29/02/2024	R\$ 3.977,80
Amadeu Cardoso de Souza						
		R\$ 97.965,50		R\$ 97.965,50		R\$ 98.028,90

CREDOR	7ª PARCELA ADITIVO		8ª PARCELA ADITIVO		9ª PARCELA ADITIVO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
Agnelo de Araújo						
Carlos Magno	28/03/2024	R\$ 778,06	30/04/2024	R\$ 778,06	31/05/2024	R\$ 778,06
Carlos Roberto Lopes	28/03/2024	R\$ 29.059,96	30/04/2024	R\$ 29.059,96	31/05/2024	R\$ 29.059,96
Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados	28/03/2024	R\$ 7.292,04	30/04/2024	R\$ 7.292,04	31/05/2024	R\$ 7.292,04
Daniela Arsa	28/03/2024	R\$ 18.557,84	30/04/2024	R\$ 18.557,84	31/05/2024	R\$ 18.557,84
Francisco Matias	28/03/2024	R\$ 751,11	30/04/2024	R\$ 751,11	31/05/2024	R\$ 751,11
Giugliani Sociedade de Advogados	28/03/2024	R\$ 3.143,49	30/04/2024	R\$ 3.143,49	31/05/2024	R\$ 3.143,49
Jose Antônio de Alencar	28/03/2024	R\$ 650,94	30/04/2024	R\$ 650,94	31/05/2024	R\$ 650,94
Jose Nilo Eduardo	28/03/2024	R\$ 4.164,99	30/04/2024	R\$ 4.164,99	31/05/2024	R\$ 4.164,99
Jose Valto de Almeida Junior	28/03/2024	R\$ 4.079,88	30/04/2024	R\$ 4.079,88	31/05/2024	R\$ 4.079,88
Luiz Lirasio do Nascimento	28/03/2024	R\$ 675,05	30/04/2024	R\$ 675,05	31/05/2024	R\$ 675,05
Marcos Sayeg Neto	28/03/2024	R\$ 6.512,28	30/04/2024	R\$ 6.512,28	31/05/2024	R\$ 6.512,28
Neilton Nunes de Carvalho						
Rafael Gonçalves	28/03/2024	R\$ 1.334,80	30/04/2024	R\$ 1.334,80	31/05/2024	R\$ 1.334,80
Rodrigo Damasio	28/03/2024	R\$ 7.144,52	30/04/2024	R\$ 7.144,52	31/05/2024	R\$ 7.144,52
Rona Teixeira Lopes	28/03/2024	R\$ 4.133,15	30/04/2024	R\$ 4.133,15	31/05/2024	R\$ 4.133,15
Tatiana Silvestre Damasio						
Ubiratan Ventura						
Vilma Aparecida Da Silva	28/03/2024	R\$ 3.758,30	30/04/2024	R\$ 3.758,30	31/05/2024	R\$ 3.758,30
Wesley José De Souza	28/03/2024	R\$ 1.951,29	30/04/2024	R\$ 1.951,29	31/05/2024	R\$ 1.951,29
Wladimir Lopes	28/03/2024	R\$ 3.977,80	30/04/2024	R\$ 3.977,80	31/05/2024	R\$ 3.977,80
Amadeu Cardoso de Souza						
		R\$ 97.965,50		R\$ 97.965,50		R\$ 97.965,50

	10ª PARCELA ADITIVO	
CREDOR	DATA	VALOR
Agnelo de Araújo		
Carlos Magno	28/06/2024	R\$ 778,06
Carlos Roberto Lopes	28/06/2024	R\$ 29.059,96
Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados	28/06/2024	R\$ 7.292,04
Daniela Arsa	28/06/2024	R\$ 18.557,84
Francisco Matias	28/06/2024	R\$ 751,11
Giugliani Sociedade de Advogados	28/06/2024	R\$ 3.143,49
Jose Antônio de Alencar	28/06/2024	R\$ 650,94
Jose Nilo Eduardo	28/06/2024	R\$ 4.164,99
Jose Valto de Almeida Junior	28/06/2024	R\$ 4.079,88
Luiz Lirasio do Nascimento	28/06/2024	R\$ 675,05
Marcos Sayeg Neto	28/06/2024	R\$ 6.512,28
Neilton Nunes de Carvalho		
Rafael Gonçalves	28/06/2024	R\$ 1.334,80
Rodrigo Damasio	28/06/2024	R\$ 7.144,52
Rona Teixeira Lopes	28/06/2024	R\$ 4.133,15
Tatiana Silvestre Damasio		
Ubiratan Ventura		
Vilma Aparecida Da Silva	28/06/2024	R\$ 3.758,30
Wesley José De Souza	28/06/2024	R\$ 1.951,29
Wladimir Lopes	28/06/2024	R\$ 3.977,80
Amadeu Cardoso de Souza		
TOTAL		R\$ 97.965,50